



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020/REI/IFTO, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

RETIFICAÇÃO Nº 1

CHAMADA PÚBLICA DESAFIO DE IDEIAS: IFTO4CHANGE 2020

PROGRAMA ESTUDANTES EM AÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 155/2020/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 da Chamada Pública para o I IFTO4CHANGE do Programa Estudantes em Ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

[...]

1.3. O Desafio de Ideias IFTO4CHANGE terá duração de três meses.

[...]

1.5. As soluções desenvolvidas serão apresentadas em evento institucional no mês de dezembro de 2020, conforme cronograma.

[...]

5.1. A competição deverá atender aos seguintes prazos:

Etapa	Período
Inscrição das equipes	7 a 16/10/2020
Divulgação das equipes inscritas	17/10/2020
Recursos contra a relação de equipes inscritas	17/10/2020
Homologação das inscrições	18/10/2020
Desenvolvimento das propostas	19/10 a 29/11/2020
Submissão dos resultados (relatório simplificado com vídeo em formato de <i>pitch</i>)	até 29/11/2020
Divulgação das equipes para a apresentação no evento	30/11/2020
Apresentação, resultado final e premiação durante evento institucional	Previsão: 3 de dezembro de 2020

[...]

6.1.1. Os estudantes só podem integrar as equipes enquanto estiverem matriculados, sendo obrigação do mentor desligar o estudante da equipe e comunicar a organização pelo e-mail ifto4change@ifto.edu.br.

[...]

6.3. Não poderão participar do I IFTO4CHANGE membros da Comissão Organizadora e integrantes das bancas julgadoras.

[...]

7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo mentor da equipe até às 23h59 do dia 16 de outubro de 2020, pelo *link* www.encurtador.com.br/vwDKZ.

[...]

8.2.1. São responsabilidades dos mentores:

I - realizar a inscrição da equipe, entrar com recurso quando necessário, e elaborar e enviar o diário de bordo da solução;

[...]

9.2. O relatório simplificado é um documento que deverá ser elaborado para o registro das etapas que a equipe realizou no desenvolvimento do projeto.

[...]

Leia-se:

[...]

1.3. O Desafio de Ideias IFTO4CHANGE terá duração de **quatro** meses.

[...]

1.5. As soluções desenvolvidas serão apresentadas **na banca final**, conforme cronograma.

[...]

5.1. A competição deverá atender aos seguintes prazos:

Etapa	Período
Inscrição das equipes	7/10 a 16/12/2020
Divulgação das equipes inscritas	17/12/2020
Recursos contra a relação de equipes inscritas	17 e 18/12/2020
Homologação das inscrições	21/12/2020
Desenvolvimento das propostas	21/12/2020 a 31/3/2021
Submissão do relatório parcial	até 18/2/2021
Submissão do relatório final com vídeo	até 4/4/2021
Divulgação da relação de equipes para a banca final	5/4/2021
Recursos contra a relação de equipes para a banca final	5 e 6/4/2021
Homologação da relação de equipes para a banca final	7/4/2021
Banca final e resultado	16/4/2021
Premiações (entrega de equipamentos e experiências virtuais)	Até junho de 2021

[...]

6.1.1. Os estudantes só podem integrar as equipes enquanto estiverem matriculados, sendo obrigação do mentor desligar o estudante da equipe e comunicar a organização pelo *e-mail* ifto4change@ifto.edu.br, **exceto os que perderem o vínculo com a instituição por motivo de conclusão do curso após o período de inscrições.**

[...]

6.3. Não poderão participar do IFTO4CHANGE **2020** membros da Comissão Organizadora e integrantes das bancas julgadoras.

[...]

7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo mentor da equipe até às 23h59 do dia 16 de dezembro de 2020, pelo *link* www.encurtador.com.br/vwDKZ.

[...]

8.2.1. São responsabilidades dos mentores:

I - realizar a inscrição da equipe, entrar com recurso quando necessário, e elaborar e enviar os relatórios parcial e final da solução;

[...]

9.2. O relatório simplificado é um documento que deverá ser elaborado para o registro das etapas que a equipe realizou no desenvolvimento do projeto, e será dividido em dois: relatório parcial e relatório final, conforme modelos e orientações a serem apresentados posteriormente pela Comissão Organizadora.

[...]

Incluir:

[...]

10.3. O vídeo de cada equipe em formato de *pitch*, enviado no relatório final, será postado no Canal do IFTO no YouTube, com pontuação extra de 10 pontos à equipe que obter maior quantidade de curtidas (*likes*) no vídeo, ou às equipes, em caso de empate.

[...]

Palmas, 21 de outubro de 2020.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO
Reitor substituto do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Reitor Substituto**, em 21/10/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113348** e o código CRC **A38FDB1C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.016214/2020-00

SEI nº 1113348